

PROJETO DE LEI Nº 17.492/2008

Utilidade Pública a	Declara de
Giramundo - Centro	Fundação
de Referência	Internacional
Cultural e Científico.	Educativo

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Giramundo – Centro Internacional de Referência Educativo – Cultural e Científico, com sede e Foro na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

2008

Sala da Sessões, 13 de agosto de

Deputado Jurandy Oliveira

PROJETO DE LEI Nº.....

JUSTIFICATIVA

Declara de Utilidade Pública A Fundação Giramundo – Centro Internacional de Referência Educativo – Cultural e Científico, com sede e Foro no município de Salvador - Ba.

A Fundação Giramundo – Centro Internacional de Referência Educativo – Cultural e Científico, vem desempenhando um importante e profícuo trabalho educacional, assistência, cultural e social junto as famílias, especialmente as mais carentes da região.

Fundada em 09 de janeiro de 2007, é uma entidade sem fins lucrativos que, mantém em funcionamento centros educativos, recreativos, e de promoção humana, afetiva, social e científico-tecnológico. Com um trabalho digno de louvor, necessita de auxílio de entidades públicas e privadas, suas receitas são integralmente revertidas em benefício das atividades que desempenha.

2008

Sala das Sessões, 13 de agosto de

Deputado Jurandy Oliveira

/sa.